



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 26 de Junho de 2014 • Ano II • Nº 393

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Resposta a Impugnação do Edital Processo Administrativo nº 141/2014 Pregão Presencial nº 028/2014/SRP** - Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática para atender necessidades das Secretarias e Órgãos Municipais, mediante Sistema de Registro de Preços.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax(075) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2014/SRP

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática para atender necessidades das Secretarias e Órgãos Municipais, mediante Sistema de Registro de Preços.

INTERESSADO: CHIPNET COMPUTADORES LTDA.

ASSUNTO: Impugnação ao Edital.

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA, devidamente assistida pela Assessoria Jurídica Municipal, vem manifestar-se nos termos seguintes, tendo em vista questionamentos formulado por licitante ao Edital da Licitação em epígrafe, cujo texto se reproduz abaixo.

Licitante 01:

DOS MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO

O exame acurado do edital revela que, não obstante o órgão licitante tenha se apoiado em requisitos usuais do mercado para garantir uma aquisição direcionada à “bens comuns do segmento de informática”, veio inserir no rol de especificações técnicas, exigência incompatível com os próprios limites impostos pela Lei 8.666/93 – o que acaso não revista poderá cercear o direito de participação de inúmeras empresas interessadas.

O instrumento convocatório traz no seu Anexo 1 – Termo de referencia – Lote 1 – Item 9 – Processador Core i3 BOX e no Lote 2 – Item 3 – Scanner, exigências que comprometem e limitam a participação de várias empresas, pois tais exigências são direcionadas, devendo as mesmas serem retiradas do processo licitatório ora mencionado.

“Lote 1 – Item 9 – Processador CORE i3 BOX, Clock: 3.36GHz, , Soquete: LGA 1155, Suporte sistema: 64bits, Gráfico integrado, Cache L3: 3 MB, com suporte a memória DDR3 de até 1333 MHz. MARCA E MODELO.

Lote 2 – Item 3 -SCANNER, Tecnologia CIS, Modo de alimentação de documentos ADF Automático, Resolução óptica (dpi) 600DPI, Padrões de Meio-Tom Ruído e erro de difusão, Escala de cinza 16 bits de entrada, 8 bits de saída, Modo de cor 48 bits de entrada, 24 bits de saída, Tamanho da memória 64MB SDRAM, Interface USB 2.0, Volume diário recomendado Até 3.000 folhas, Suporte OS Win2K/XP/Vista/Win7/Win8/Mac/Linux (opcional), Software Incluído ISIS driver, TWAIN driver, Button Manager, AVScan 5.0, PaperPort 14SE, Opções Compatível com os scanners de mesa: FB2280, FB6280E e FB5000, Detecção ultrasônica de papel, Modo de papel longa Até 914mm (36 pol) em 200dpi, Digitalização de Cartão Sim (espessura 0,8 mm), ADF Mínimo 52 x 74 mm (2 x 2.9 pol) (A8), ADF Máximo 216 x 356 mm (8.5 x 14 pol) (Ofício/A4), Capacidade do ADF 50 folhas (75g/m2), 75 folhas (60g/m2), Velocidade de digitalização: B/W @ 200dpi, A4 Simplex: 30 PPM; Duplex : 60 IPM; B/W @ 300dpi, A4 Simplex : 20 PPM; Duplex : 40 IPM; Color @ 200dpi, A4 Simplex : 30 PPM; Duplex : 60 IPM; Color @ 300dpi, A4Simplex : 20 PPM; Duplex : 40 IPM.”



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax(075) 3634-3977

Considerando ainda a necessidade de avaliação das especificações dos itens em questão pela Diretoria de Avaliação e Gestão da Informática, decido suspender o presente certame, para que seja revisado o Termo de Referência e republicado o Edital com as devidas alterações.

A teor do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido. Assim, comunico a todos que após as alterações necessárias no Edital e Termo de Referência, será publicado o Aviso de Licitação informando a todos a nova data e o horário da sessão prevista no item IX do Edital.

Esta decisão será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.amargosa.ba.io.org.br, bem como remetida a todos os licitantes que adquiriram o referido edital por mensagem eletrônica.

Amargosa, 25 de junho de 2014.

CARLA SOUZA OLIVEIRA
Pregoeira

ANDRÉIA PRAZERES
OAB/BA 17.961

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

**MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.